



**Câmara Municipal de São Pedro**  
Estado de São Paulo

**Decreto Legislativo nº84/17**

**de 05 de abril de 2017.**

**Dispõe sobre: A aprovação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Prefeitura, exercício 2014.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** – Ficam aprovadas as Contas anuais do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de São Pedro, Processo TC nº 172/026/14, nos termos do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 05 de abril de 2017.

  
**Antonio B. F. Toledo**  
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

  
**Adilson de Jesus**  
1º Secretário